



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Decisão n.º 011 / 2009 – CONPLAN

78ª REUNIÃO ORDINÁRIA

PROCESSO: 135.000.864/1999

INTERESSADO: Tribunal de Justiça do Distrito Federal

ASSUNTO: Ampliação de lote com desafetação de Área Pública de Uso Comum do Povo.

RELATOR: Geraldo Nogueira Batista

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL – CONPLAN, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 27.078, de 28 de maio de 2007, em sua 78ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de agosto de 2009, acolhendo a sugestão do relator, decidiu pela aprovação da proposta urbanística de ampliação do lote do Fórum de Planaltina, localizado na Área Especial Norte nº 10 do Centro Urbano de Planaltina, na Região Administrativa de Planaltina, com envio da Minuta do Projeto de Lei Complementar à Câmara Legislativa para destinação de 1.362,50 m² de área pública de uso comum do povo.

Brasília, 27 de agosto de 2009.

CASSIO TANIGUCHI

Presidente Substituto

JAVIEL LLORENTE BARRIO
Conselheiro

JOSÉ CARLOS C. COUTINHO
Conselheiro

SÉRGIO PAZ MAGALHÃES
Conselheiro

FRANCISCO MACHADO
Conselheiro

ANA MARIA NOGALES
Conselheira

ÉLSON RIBEIRO E PÓVOA
Conselheiro

BRASÍLIA PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DA HUMANIDADE



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

VERA MUSSI AMORELLI
Conselheira

GERALDO NOGUEIRA BATISTA
Conselheiro

SÍLVIO VENÂNCIO DOMINGOS
Conselheiro

JORGE GUILHERME FRANCISCONI
Conselheiro

SYLVIA FICHER
Conselheira

NAZARENO STANISLAU AFFONSO
Conselheiro

TÂNIA BATELLA
Conselheira

HENRIQUE BRANDÃO CAVALCANTI
Conselheiro

BRASÍLIA PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DA HUMANIDADE